



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR AFONSO CABURI – UB.

MOÇÃO DE APAUSOS nº /2023

Parintins-AM, 03 de abril de 2023.

AUTORIA: Ver. Afonso Caburi (União Brasil)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Moção de Aplaosos e Parabenizações à Escola Municipal “Lila Maia”, pela passagem de seu aniversário e pela referência na Educação de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Escola Municipal “Lila Maia” completou na última terça-feira, 28 de março, 20 anos de fundação como referência educacional em Parintins. A escola foi fundada inicialmente com o nome “São Sebastião” em 1992. Já em novo prédio, a escola passou a chamar-se “Lila Maia,” em 2003, com a publicação do Decreto Municipal nº 016 de 28 de março daquele ano. Em 2010 a Escola Municipal “Lila Maia” concluiu o ano letivo com o maior índice no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nos 5º anos atingindo a média de 4.7 e nos 9º anos 4.1. Em 2018 a escola recebe o prêmio Itaú/UNICEF, através do projeto Horta na Escola: Ciência em rede de informações em parceria com a ONG Accsus. Atualmente a escola atende 635 alunos, entre esses a sala de recursos atende 27 alunos por necessidade especiais, recebendo educação de qualidade da equipe de professores comprometidos com a educação, garantindo a formação integral dos alunos assegurando o respeito a sua identidade cultural e preparando-o para o exercício da cidadania. A escola ao longo de sua existência contou com vários gestores e atualmente está sobre a gestão da professora Silvia Elane Oliveira Ribeiro Brilhante. Diante disso, é necessário ter o reconhecimento desta instituição que presta relevantes serviços à população. Assim, esperamos contar com a aprovação dos novos parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de abril de 2023.


AFONSO DE SOUZA ROCHA
Vereador - Autor da propositura.